



## PORTARIA Nº 11.668 , DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, gestão abril de 2023 a março de 2025, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 683/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para a realização dos trabalhos na eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I – representantes do Poder Público:
  - a) MARIA CRISTINA MORGADO LOUREIRO
  - b) MAURÍCIO LEME DA SILVA
- II – representantes dos profissionais de ensino do município:
  - a) GENIRCE DE OLIVEIRA FERNANDES
  - b) ROSANA MACIEL BILAR
- III – representantes de pais e alunos do município:
  - a) JULIANA DE MORAIS DOS SANTOS
  - b) SILVANA DO NASCIMENTO PEREIRA
- IV – representantes de entidade da sociedade civil:
  - a) LUCAS MIRANDA
  - b) LUIZ ANTONIO DE PAULA

Art. 3º Compete ao representante do Poder Público, MAURÍCIO LEME DA SILVA, a função de presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11.437, de 12 de fevereiro de 2021.

Município de Mauá, em 7 de fevereiro de 2023.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete